



DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..: 0000026/2021 **Natureza do objeto..:** 2 - Compras e outros serviços - MS
Data de publicação..: 10/03/2021 **Critério de julgamento..:** 1 - Menor preço
Código/Ano da portaria..: 0000077/2021 - 2 **Forma de pagamento..:** 30 DIAS
Modalidade..: 08 - Dispensa **Nº..:** 0008 **Data de entrega dos envelopes..:** 12/03/2021 **Hora..:** 08:30
Descrição pessoal..: 00004 - Dispensa **Julgamento..:** 12/03/2021 **Hora..:** 08:30
Natureza do procedimento..: 1 - Normal **Diversas secretarias..:**
Orgão gestor..: Bloco - Atenção Média e Alta Complexidad

Responsáveis..:

Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000026 - MARCOS ANTONIO RIBEIRO SILVA	144.145.156 - 02	1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa em inexistência
000017 - ANDERSON NEVES CUNHA	048.000.036 - 01	2 - Cotação de preços
000017 - ANDERSON NEVES CUNHA	048.000.036 - 01	3 - Informação de existência de recursos orçamentários
000008 - OCIRLENE APARECIDA RIVELINI	695.563.346 - 53	4 - Ratificação
000008 - OCIRLENE APARECIDA RIVELINI	695.563.346 - 53	5 - Publicação em Órgão Oficial
000035 - TEREZINHA MARIA VIEIRA FERRO	559.664.506 - 49	6 - Parecer Jurídico

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
Diário Oficial	Editais	12/03/2021

Solicitação de despesa..:

Secretaria 024103/2021 - Bloco - Atenção Média e Alta Complexidad
Número da requisição
Número da S.D. 000550/2021 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

✓



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
6 / 2021	550 / 2021 - 1	24103 / 2021 - Bloco - Atenção Média e Alta Complexidade



Notícias
(http://www2.ebserh.gov.br/noticias)

ASSUNTOS
(HTTP://WWW2.EBSERH.GOV.BR/ASSUNTOS)
Superintendência
(http://www2.ebserh.gov.br/superintendencia)

Gerência de Ensino e Pesquisa
(http://www2.ebserh.gov.br/gerencia)

Gerência Administrativa
(http://www2.ebserh.gov.br/gerencia-administrativa)

Gerência de Atenção à Saúde
(http://www2.ebserh.gov.br/gerencia-de-atencao-a-saude)

SOBRE
(HTTP://WWW2.EBSERH.GOV.BR/SOBRE)
Serviços
(http://www2.ebserh.gov.br/servicos)

Contato
(http://www2.ebserh.gov.br/contato)

ACESSO À INFORMAÇÃO
(HTTP://WWW2.EBSERH.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO)

Notícias

PROTÓTIPO

Pesquisa propõe capacete de ventilação não invasiva para pacientes com COVID-19

Iniciativa é fruto de ação cooperativa envolvendo pesquisadores e instituições no estado



Pesquisa propõe capacete de ventilação não invasiva para pacientes com COVID-19

(/documents/1131602/0/FOTO+POST+CAPACETE.png?e=ab5e011355-400d-b66U-246f9a5186dU?t=1591812334475&width=500)

em virtude da gigantesca demanda mundial por equipamentos hospitalares", observa.

Instituições parceiras

Uma vez confeccionado, o propósito é disponibilizar o equipamento para serviços de saúde, prioritariamente no SUS. Para a análise física do capacete, o projeto conta com a infraestrutura disponível dos equipamentos e laboratórios da UFS, do Hospital Universitário de Lagarto e Hospital Universitário de Sergipe, bem como apoio de professores dos Departamentos de Fisioterapia (Campus São Cristóvão e Lagarto) e Física Médica, e colaboradores dessas instituições.

"A ventilação não invasiva aparece como opção no enfrentamento à COVID-19", enfatiza o professor Manoel Cerqueira Neto, superintendente do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS/Ebserh) e pesquisador responsável pelo projeto. Ele explica que o equipamento poderá ser elaborado inicialmente a partir de material disponível e de baixo custo. "Com a perspectiva de ampliação desta proposta e desenvolvimento de um produto eficiente não apenas para esta situação", adianta.

O capacete é composto de três partes: capuz, que cobre toda a cabeça do paciente, feito de material transparente e macio; colar rígido e largo, logo abaixo do queixo e que permite adaptar conexões externas; e vedação confortável e ajustada ao pescoço. O protótipo está passando por ajustes finais para seguir com aprovação junto à Vigilância Sanitária e Anvisa.

Aurélio Barreto, analista de sistemas da Embrapa, lembra que conheceu a funcionalidade dos ventiladores não invasivos em formato de capacetes (heimeis), daí surgindo a ideia de criação desse modelo. "Montamos então uma equipe multidisciplinar", diz. "Busquei formas de usar meus conhecimentos técnicos para ajudar no combate ao Coronavírus", afirma o pesquisador, responsável em sua empresa por projetos agropecuários de ponta.

Desenvolver um modelo de interface para uso de ventilação mecânica não invasiva (VMNI) em pacientes com COVID-19. Esse é o objetivo do estudo realizado no estado que resultou na criação de um protótipo a partir do qual podem ser produzidos capacetes para serem utilizados em unidades de saúde como mais uma ferramenta frente à pandemia pelo Coronavírus.

Parte dos pacientes acometidos pela COVID-19 podem evoluir para uma forma mais grave da doença, passando a necessitar de suporte ventilatório em ambiente hospitalar. A ventilação não invasiva se apresenta então como uma alternativa de tratamento. O capacete, em forma de "boina", é usado sobre a cabeça do paciente.

"A Ventilação Mecânica não invasiva (VMNI) torna-se uma importante opção no tratamento da insuficiência respiratória aguda em pacientes selecionados", ressalta Gustavo Melo, um dos colaboradores e fisioterapeuta-chefe da Unidade de Reabilitação do HUL-UFS. "É um protótipo semelhante ao capacete comercialmente disponível, inacessível no momento em virtude da gigantesca demanda mundial por equipamentos hospitalares", observa.

ufs/institucional) ▾

Ações e Programas
(<http://www2.ebserh.gov.br/acoes-e-programas>) ▾

Participação Social
(<http://www2.ebserh.gov.br/participacao-social>) ▾

Auditorias
(<http://www2.ebserh.gov.br/auditorias>)

Convênios e Transferências
(<http://www2.ebserh.gov.br/convenios-e-transferencias>)

Receitas X Despesas
(<http://www2.ebserh.gov.br/recetas-x-despesas>)

Licitações e Contratos
(<http://www2.ebserh.gov.br/licitacoes-e-contratos>) ▾

Servidores
(<http://www2.ebserh.gov.br/servidores>) ▾

Informações Classificadas
(<http://www2.ebserh.gov.br/informacoes-classificadas>)

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
(<http://www2.ebserh.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>)

Dados Abertos
(<http://www2.ebserh.gov.br/dados-abertos>)

Perguntas Frequentes
(<http://www2.ebserh.gov.br/perguntas-frequentes>)

Boletim de Serviço
(<http://www2.ebserh.gov.br/boletim-de-servico>)

Mapeamento de Processos
(<http://www2.ebserh.gov.br/mapeamento-de-processos>)

Execução Orçamentária Financeira
(<http://www2.ebserh.gov.br/execucao-orcamentaria-financeira>) ▾

O professor José Rabelo, gerente do Tiradentes Innovation Center, também colaborador na pesquisa, destaca a importância do trabalho cooperativo das diferentes instituições de pesquisa e desenvolvimento envolvidas. "Um grande exemplo de que quando as pessoas se juntam e querem mover algo as coisas acontecem e todo o processo fica mais enriquecido", afirma. "É sempre com muita responsabilidade, seguindo normas e processos, para que as pessoas possam usufruir dessas soluções", finaliza.



Última atualização realizada em: 10/06/20

Publicado em: 10/06/20



Prestação de Contas
(<http://www2.ebserh.gov.br/prestacao-de-contas>)

Manuais e Formulários
(<http://www2.ebserh.gov.br/manuais-e-formularios>)

Avaliação e Controladoria
(<http://www2.ebserh.gov.br/avaliacao-e-controladoria>)



LINKS ÚTEIS

([HTTP://WWW2.EBSERH.UFS/LINKS-UTEIS](http://www2.ebserh.gov.br/links-uteis))
Correio Ebserh (Webmail)
(<https://correio.ebserh.gov.br/replaceCurrent=1&url=h>)

SEI
(<http://sei.ebserh.gov.br>)

AGHUI
(<http://www.ebserh.gov.br>)

SIGP (Portal do Servidor)
(<http://sigp.ebserh.gov.br>)

UpToDate
(<http://www.uptodate.com>)

Plataforma 3EC
(<https://3ec.ebserh.gov.br>)



[^ Voltar ao topo](#)

Assuntos

Página Inicial (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/inicio>)
Notícias (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/noticias>)
Assuntos (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/assuntos>)
Superintendência (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/superintendencia>)
Gerência de Ensino e Pesquisa (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/gerencia>)
Gerência Administrativa (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/gerencia-administrativa>)
Gerência de Atenção à Saúde (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/gerencia-de-atencao-a-saude>)
Sobre (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/sobre>)
Serviços (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/servicos>)
Contato (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/contato>)
Acesso à Informação (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/acao-a-informacao>)
Institucional (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/institucional>)
Ações e Programas (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/acoes-e-programas>)
Participação Social (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/participacao-social>)
Auditorias (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/auditorias>)
Convênios e Transferências (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/convenios-e-transferencias>)
Receitas X Despesas (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/receitas-x-despesas>)
Licitações e Contratos (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/licitacoes-e-contratos>)
Servidores (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/servidores>)
Informações Classificadas (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/informacoes-classificadas>)
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>)
Dados Abertos (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/dados-abertos>)
Perguntas Frequentes (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/perguntas-frequentes>)
Boletim de Serviço (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/boletim-de-servico>)

Serviços

Redes Sociais

Facebook
(<https://www.facebook.com/pages/Empresa-Brasileira-de-Servi%C3%A7os-Hospitales-Ebserh/671249836234420?fref=ts>)
YouTube
(https://www.youtube.com/channel/UCPxUBJmTNk1waw_m53twcQg)
Twitter (<https://twitter.com/ebserh>)

Navegação

[Alto Contraste](#)

Mapeamento de Processos (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/mapeamento-de-processos>)

Execução Orçamentária Financeira (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/execucao-orcamentaria-financeira>)

Prestação de Contas (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/prestacao-de-contas>)

Manuais e Formulários (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/manuais-e-formularios>)

Avaliação e Controladoria (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/avaliacao-e-controladoria>)

Links Úteis (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs/links-uteis>)

Correio Ebserh (Webmail) (<https://correio.ebserh.gov.br/owa/auth/Logon.aspx?replaceCurrent=1&url=https%3a%2f%2fcorreio.ebserh.gov.br%2fowa%2f%23b0%3d1>)

SEI (<http://sei.ebserh.gov.br>)

AGHU (<http://www.ebserh.gov.br/web/agh>)

SIGP (Portal do Servidor) (<http://sigp.ebserh.gov.br/csp/ebserh/portal/index.csp>)

UpToDate (<http://www.uptodate.com/>)

Plataforma 3EC (<https://3ec.ebserh.gov.br/>)



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Av. Brasília, 49400 - Santa Terezinha, Lagarto - SE, 49400-000





CORONAVÍRUS Clique e saiba o que fazer



CORONAVÍRUS (COVID-19)

Metade dos pacientes que utilizaram capacete Elmo no Hospital São José já recebeu alta

18 DE FEVEREIRO DE 2021 - 11:57 | #Capacete Elmo #Capacitação #Insuficiência Respiratória #Sesa

Diego Sombra - Ascom HSJ Texto

Diego Sombra e Divulgação/HSJ Fotos



O Hospital São José (HSJ), da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), tem alcançado o uso do capacete Elmo em pessoas com quadro leve ou moderado de Covid-19 internadas. O equipamento de respiração artificial não invasivo foi utilizado em 14 pacientes hospitalares.

O fisioterapeuta Cleiton Freitas aponta a redução do desconforto respiratório associados à aplicação do aparelho. “O Elmo tem sido de grande importância para a melhora do estado respiratório dos pacientes com insuficiência respiratória aguda hipoxêmica, e a utilização do equipamento para captar oxigênio. Portanto, o aparelho tem ajudado no manejo desses pacientes, evitando intubações e admissões em UTI [Unidade de Terapia Intensiva], além de possibilitar a alta hospitalar”, detalha.

João Vagnaldo da Silva, de 40 anos, faz parte do grupo de pacientes que utilizou o Elmo. Ele permaneceu internado na unidade por dez dias e relata ter se sentido melhor cerca de uma semana. “Eu me recuperei rápido por conta do Elmo. Quando me sentia bem melhor”, conta João. Ele recebeu alta hospitalar no dia 1º de fevereiro e

Plantão Coronavírus

Escreva aqui...



O Elmo também fez parte do tratamento de Stephane de Oliveira Saraiva, de 21. A paciente deu entrada no HSJ em 01 de dezembro e recebeu indicação para usar o aparelho já no dia seguinte. Depois de duas horas com o equipamento, ela apresentou melhora no padrão respiratório e aumento do nível de oxigênio no sangue. “Como eu tava com medo, não queria de jeito nenhum colocar, e o doutor me convenceu. Eu achei muito tranquilo. Só tenho a agradecer pelo atendimento que recebi da equipe”, afirma. Com a evolução, a jovem pôde retornar para casa ao lado do marido no dia 6 de fevereiro.

De acordo com a fisioterapeuta Carolina do Vale, uma das profissionais responsáveis por acompanhar Stephane e João no HSJ, o Elmo foi fundamental para recuperação dos pacientes. “Hoje, já temos vários exemplos de pacientes que obtiveram alta graças à terapia e, também, ao empenho e dedicação da nossa equipe de Fisioterapia. Em alguns casos, são pacientes com alto risco de evoluir pra ventilação invasiva, mas que responderam muito bem ao Elmo e às nossas condutas”, explica.

Capacitação

Ao todo, 100 profissionais do HSJ, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas, foram capacitados para usar o Elmo em pacientes internados na unidade. O hospital possui o aparelho, cujo o idealizador é o médico Marcelo Alcantara, superintendente de Enfermagem (ESP/CE).



Plantão Coronavírus



Escreva aqui...





Os testes clínicos realizados com o equipamento mostraram que o uso do capacete pode diminuir em 60% a necessidade de internações em leitos de UTI. Além de evitar a intubação, procedimento necessário para tentar reverter um quadro de insuficiência respiratória em pacientes que não conseguem respirar espontaneamente, o Elmo traz, segundo Cleiton, mais segurança para os profissionais da linha de frente do enfrentamento à pandemia.

Por ser vedado, o equipamento não permite a proliferação de partículas de vírus. "Com o aparelho, é menor o risco de vazamento e dispersão de gotículas e aerossóis durante sua aplicação. O Elmo gera uma pressão positiva contínua em vias áreas através dos fluxos de oxigênio e ar comprimido. Essa pressão ajuda na recuperação dos pulmões em situações em que eles têm alguma alteração, como a dificuldade de o pulmão manter a oxigenação".

Acompanhe as ações do Governo pelo Telegram

DESTAQUES EM CORONAVÍRUS (COVID-19)



Plantão Coronavírus



Escreva aqui...





11 DE MARÇO DE 2021

Ceará terá Isolamento Social Rígido em todos os municípios a partir de sábado (13); decreto inclui Fortaleza e segue até dia 21

11 DE MARÇO DE 2021

Governo do Ceará lança edital de R\$ 4 milhões para realização de eventos corporativos virtuais

11 DE MARÇO DE 2021

Governo do Ceará abre cadastro de vacinação para pessoas a partir de 18 anos

ACESSO RÁPIDO

CEARÁ
TRANSPARENTE

CARTA DE SERVIÇOS
DO CIDADÃO

DIÁRIO
OFICIAL

LEGISLAÇÃO
ESTADUAL



Plantão Coronavírus



Escreva aqui...





MAIS ACESSADAS

VICE-GOVERNADORA

INDÚSTRIA

SECRETARIADO

COMÉRCIO

SERVIDORES

ÓRGÃOS E ENTIDADES

HISTÓRIA DO CEARÁ



COMO SE COMUNICAR CONOSCO?

FALE CONOSCO OUVIDORIA

NOTÍCIAS POR E-MAIL

NOTÍCIAS POR WHATSAPP

ESPAÇO IMPRENSA

NOSSOS CANAIS

CEARA.GOV.BR

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO
AV. BARÃO DE STUDART, 505 - MEIRELES
FORTALEZA, CE
CEP: 60.120-013

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
09 ÀS 18 HORAS

CONTATO
(85) 3466-4000

© 2017 - 2021 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



Plantão Coronavírus

Escreva aqui...





MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre/MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRI

Ilmo Sr. Marcos Antônio Ribeiro Silva

Pregoeiro

Autorizo a abertura de processo administrativo para dispensa de licitação para aquisição de capacetes para ventilação não invasiva, a fim de atender aos pacientes do hospital municipal de Serra do Salitre/MG, tendo em vista a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde.

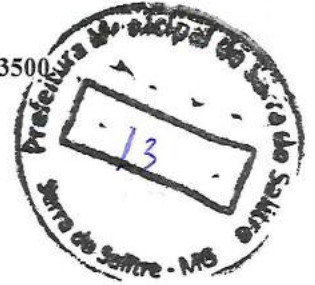
Serra do Salitre – MG, 10 de Março de 2021.



Paulo Giovani Silveira de Melo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500
CEP 38760-000 – Serra do Salitre/MG



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de capacetes para ventilação não invasiva, a fim de atender aos pacientes do hospital municipal de Serra do Salitre/MG.

Eu, MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre – MG, autuo o presente processo sob o nº 26/2021, conforme objeto acima, nesta data.

Serra do Salitre – MG, 10 de Março de 2021.


Marcos Antônio Ribeiro Silva
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre/MG



INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ilmo Sr. Marcos Ribeiro Silva

Pregoeiro

PROCESSO Nº 26/2021

MODALIDADE Nº 08/2021

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de capacetes para ventilação não invasiva, a fim de atender aos pacientes do hospital municipal de Serra do Salitre/MG.

Informo que existem recursos suficientes para atender a(s) solicitação(ões), cujo valor é de R\$5.744,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais), na(s) seguinte(s) dotação(ões) e fonte(s):

Dotação: (228) 02. 041 .003 10.302 . 7005 2.0430 3 3 90 30

Fonte: 01 0002 0002 0002

Serra do Salitre – MG, 12 de Março de 2021.

Paulo César Vieira
CRC: 85682/O-1



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500
CEP 38760-000 – Serra do Salitre/MG



RESERVA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ilmo Sr. Marcos Ribeiro Silva

Pregoeiro

PROCESSO Nº 26/2021

MODALIDADE Nº 08/2021

TIPO: Menor Preço

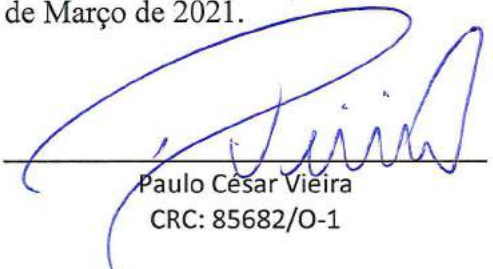
OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de capacetes para ventilação não invasiva, a fim de atender aos pacientes do hospital municipal de Serra do Salitre/MG.

Informo que, nesta data, efetuei a reserva de dotação no valor de R\$5.744,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais) na(s) dotação(ões) abaixo discriminadas:

Dotação: (228) 02. 041 .003 10.302 . 7005 2.0430 3 3 90 30

Fonte: 01 0002 0002 0002

Serra do Salitre – MG, 12 de Março de 2021.



Paulo César Vieira
CRC: 85682/O-1

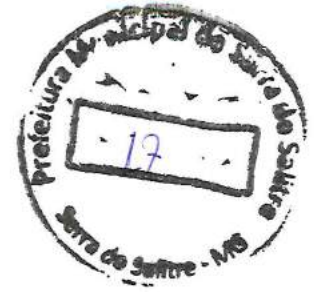


PROJETO BÁSICO
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 08/2021

1. DO OBJETO.

- 1.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.
- 1.2 O presente procedimento fundamenta-se: Art. 4º da Lei nº 13979/2020 c/c Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - TAMANHO P, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 35CM.	UN	2
2	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA M, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 42 CM.	UN	2
3	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA G, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 49 CM.	UN	2
4	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA GG, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29 CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 56 CM.	UN	2



2. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição faz parte das medidas para o enfrentamento à situação de Calamidade Pública ocasionada pelo Covid-19, sendo que os itens ora mencionados são de suma importância para a continuidade dos cuidados dos pacientes internados no Hospital Municipal de Serra do Salitre - MG, haja vista a falta de leitos em Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) em que o Estado de Minas Gerais e demais estão enfrentando. Nesse sentido, há necessidade de criação de alternativas às intubações, as quais são recorrentes em casos gravíssimos.

Assim sendo, o Município enfrenta neste início de ano situação de calamidade pública, o que é notícia também em todo o território brasileiro, sendo necessário ressaltar que as aquisições não foram registradas no plano de contratações da Secretaria Municipal de Saúde, assim ensejando urgência nas aquisições.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito municipal, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Não obstante, considerando a situação de Calamidade e Emergência Internacional, é necessário dispor que os materiais a serem adquiridos são de suma importância, haja vista vários estudos e artigos publicados que enaltecem a eficácia do tratamento de pacientes com covid-19 ao utilizarem o produto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- I) A solicitação de entrega será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Salitre – MG, devendo ser acompanhada por autorização respectiva;
- II) Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a aquisição
- III) As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da emissão de autorização.

3.1 Os Itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Estados Unidos, nº 455, no Bairro Nações em Serra do Salitre – MG.



3.2 A aquisição do fornecedor deverá apreciar o valor dos materiais, bem como o preenchimento das condições previstas no termo simplificado, considerando a apresentação dos documentos que comprovem a regularidade da empresa, bem como a capacidade de entrega dos materiais.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 O fornecedor ora vinculado foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou o menor preço global dentre os participantes.

4.2 EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.3.1 A execução seguirá a dinâmica presente no item 3.1 e 3.2 do presente Projeto, devendo ser entregues no local indicado, de Segunda a Sexta, de 08:00 a 17:00.

4.4 A empresa contratada deverá providenciar a entrega dos itens descritos no objeto deste Projeto Básico, que deverão ter validade cabível, não havendo a admissibilidade da entrega se os itens tiverem validade inferior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega.



5 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do procedimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico.
- 5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 7.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.3 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.4 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.5 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 4º I da Lei Federal nº 13.979/2020;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4 Designa-se a Servidora Amanda de Melo da Silva, CPF nº 323.107.918-73, como fiscal do presente termo.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;



- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar, garantida a prévia defesa, à CONTRATADA a extensão de falta ensejada as penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8666/93.
- 10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11 DO REQUISITANTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO: 228 . 10 302 7005 3 . 3 . 90 30 . .00 . 00 Material de Consumo – FONTE: 01 0002 0002 0002.
-------------------------------	--

Serra do Salitre - MG, 12 de Março de 2021.



Andréia Fernandes da Silva Borges
Secretaria Municipal De Saúde


SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG

CNPJ:	08.648.188/0001-90	
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	
NOME FANTASIA:	COMERCIAL SOARES E MOTA	
NOME DO VENDEDOR	FABIO EUGENIO	(34) 9.9975-3705
FORMA DE PAGAMENTO: (DEPÓSITO ou BOLETO)	DEPOSITO	
PRAZO DE ENTREGA:	IMEDIATA/ENQUANTO DURAR O ESTOQUE	
FRETE (SE HOUVER):	SEM FRETE	
PRAZO DE PAGAMENTO:	30 DIAS	
VALIDADE DA PROPOSTA:	10	
TELEFONE:	34-38256532	

CNPJ: 18.468.058/0001-20

ENDEREÇO: PRAÇA DR. JPSÉ WANDERLEY N° 171, CENTRO, CEP 38.760-000

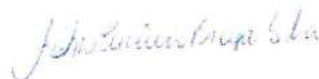
TELEFONE: (34)3833-3500

E-MAIL PARA RESPOSTA: licitacao@serradosalitre.mg.gov.br

PRAZO PARA RESPOSTA DO ORÇAMENTO:

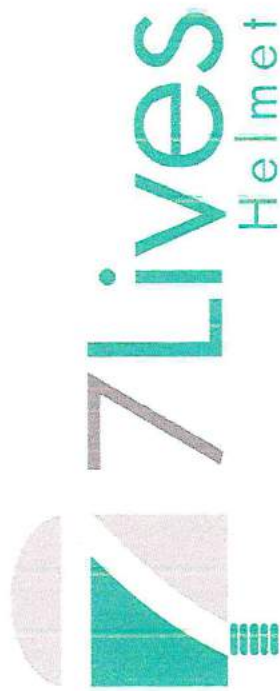
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CAPACETE DE ALTA CONCETRAÇÃO VNI TAMANHO G	HELMET	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
2	CAPACETE DE ALTA CONCETRAÇÃO VNI TAMANHO M	HELMET	3	R\$ 1.299,00	R\$ 3.897,00
3	CAPACETE DE ALTA CONCETRAÇÃO VNI TAMANHO GG	HELMET	2	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
				VALOR TOTAL	R\$ 7.794,00

PATOS DE MINAS 11 DE MARÇO DE 2021



FABIO EUGENIO BRAGA SILVA
 CPF 879.437.886.78
 MG 12.915.336





Mais uma chance para a vida.

Fale com a Medicalway

Dúvidas quanto ao uso, sugestões, novos pedidos ou reclamações, acesse o site www.7lives.com.br ou ligue para: (41) 3253-0500

WhatsApp: (41) 98816-3569 sac@medicalway.com.br

fabricada por:



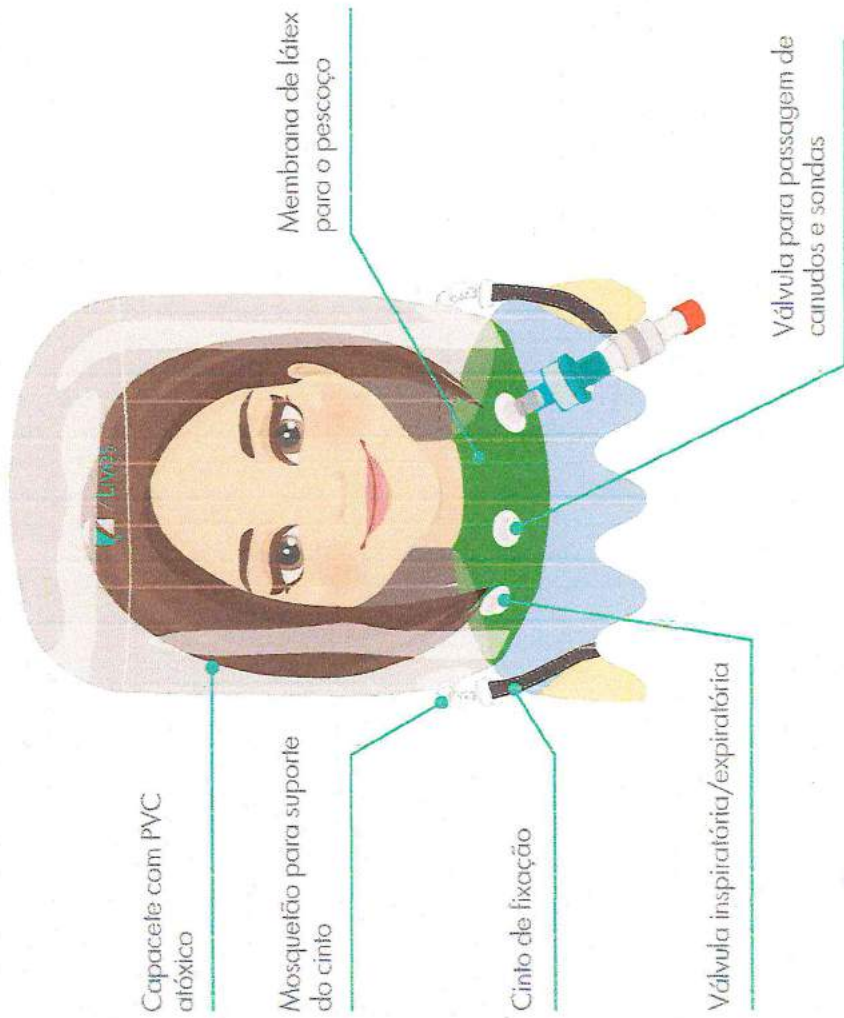
Desenvolvida por:



Interface de Ventilação Não Invasiva + 7Lives Helmet

(Capacete de Oxigenação e Alta Pressão)

Capacetes para ventilação não invasiva são mais comumente utilizados em ventiladores mecânicos. Porém o 7Lives Helmet pode ser fornecido com um kit de conectores que permitem o cuidado com pacientes com COVID-19 e outras doenças respiratórias em salas de emergência e UTI sem o uso de equipamentos eletrônicos, permitindo que respiradores fiquem disponíveis para pacientes mais graves.



O 7Lives Helmet é uma interface de ventilação mecânica não invasiva (VNI) que pode ser utilizada associada a um ventilador mecânico, mas também pode ser utilizada apenas com fluxômetros e válvulas de PEEP.

A sua estrutura permite a formação de um ambiente com pressão positiva e enriquecido com oxigênio.

A maior parte do seu material é feita com PVC atóxico e a membrana de vedação do pescoço é produzida com látex ou silicone, garantindo conforto e adequado ajuste para diferentes pacientes.

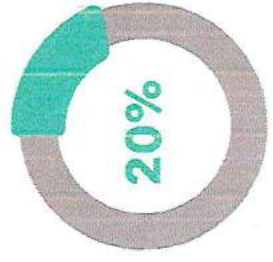
Para fixação do produto na cabeça, duas alças de polipropileno com fechos ajustáveis e neoprene dão segurança, conforto e fácil limpeza ao usuário.

Esta interface conta com duas válvulas para conexões dos circuitos de fluxo inspiratório e/ou expiratório.

Intubação Evitada



O uso de capacetes de ventilação não invasiva (VNI) evitou a intubação de 54% dos pacientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo (SDRA).



O uso de capacetes de VNI evitou a intubação de 20% dos pacientes com COVID-19.



*Imagem meramente ilustrativa

■ Especificações Técnicas

Usuário

Este produto é compatível com uma alta gama de pacientes e é adaptável a diversas circunferências de pescoço.

Podendo ser utilizado conforme detalhado abaixo:

Tamanhos	Tamanho x Perímetro do pescoço	
	Mínimo (cm)	Máximo (cm)
P	29	35
M	36	42
G	43	49
GG	50	56

Segurança

Feito com materiais atóxicos. Uso não recomendado para pacientes com alergia ao látex.

Tamanho e Peso

Dimensões: 290 mm (larg.) x 315 mm (alt.) x 290 mm (comp.).
Peso: até 0,5 kg, incluindo fita, mosquetões e conectores.
Produto impermeável.

Ambiente Operacional

Alimentação por gases (oxigênio e ar comprimido):
Fluxo mínimo de 30 litros por minuto.

Condições de Armazenagem

Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da luz, umidade e calor excessivo.

Temperatura ideal de armazenamento: 10 a 40°C.

Tipos de Paciente

Pediátrico grande e Adulto. Basear o uso na circunferência do pescoço (de 29 cm a 56 cm).

Especificações de uso

Período máximo de uso: 1 mês.

Uso

Deverá ser utilizado em apenas um paciente, após o término do tratamento, o mesmo precisa ser descartado imediatamente como resíduo infectante.

Ajuste

Fixe bem a alça do capacele no paciente para evitar movimentações indesejadas.

Indicação

Utilizar loção hidratante ao redor do pescoço para redução de riscos de úlcera por pressão.

Esterilização

Produto não estéril. Pode ser desinfetado com álcool ou água e sabão quando o paciente precisar retirar o capacele para se alimentar ou tomar banho, por exemplo.

Cuidados

Monitore o paciente principalmente com parâmetros de oximetria e capnografia.



■ Modos de Uso

Uso com fluxômetro e válvula de PEEP

Ajuste de FIO₂: Relação a ser ofertada ao paciente deve ser feita conforme planilha ao lado.

Uso com ventilador mecânico

- Utilize de preferência, o ventilador mecânico em modo ventilatório espontâneo, preferencialmente em PSV (pressão de suporte) com compensação de vazamento.
- Comece a ventilação com PEEP de 5 cmH₂O e Δ PS - 10 cmH₂O.
- Ajuste inicialmente a sensibilidade à pressão, sempre a menor possível, desde que não gere auto disparo.
- Converse e confirme se o sistema está confortável ao paciente.

ⓘ Contraindicações

Este produto é contraindicado nos seguintes casos:

- Coma
- Paciente não-cooperativo
- Parada cardíaca
- Instabilidade hemodinâmica
- Pneumotórax
- Procedimentos cirúrgicos gastro-esofágicos recentes
- Hemorragia severa do trato digestivo superior
- Obstrução das vias aéreas superiores

■ Composição do () e Opcionais

Esta configuração da interface de ventilação não invasiva 7lives Helmet acompanha

- 01 (um) Guia Rápido.
- 04 (quatro) mosquetões.
- 02 (duas) fitas/caiças.
- 02 (dois) fechos do tipo engate rápido.
- 02 (dois) conectores retos 15 x 15 mm.
- 01 (uma) fita métrica.
- 01 (um) par de protetores auriculares.
- 01 (um) Guia Rápido de Utilização.

Opcionais para uso deste produto com fluxômetros no ramo inspiratório

- 02 (dois) conectores retos 22M X 22F com porta de entrada de O₂.
- 01 (um) conector reto universal 22M X 22M.

Opcionais para uso deste produto com fluxômetros no ramo expiratório

- 01 (um) filtro HMEF.
- 01 (um) conector reto 22M x 30M p/ válvula de PEEP.
- 01 (uma) válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH₂O.

RELAÇÃO FIO ₂ A SER OFERTADA AO PACIENTE	
FRACÃO DE AR/O ₂	FIO ₂ APROX.
4:1	37%
3:1	41%
2:1	47%
1:1	61%
1:2	64%
1:3	79%
1:4	84%
1:5	87%
1:6	90%
1:5	95%

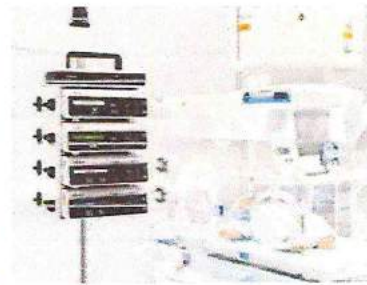


(Handwritten signature)

PROPOSTA COMERCIAL



Mhédica

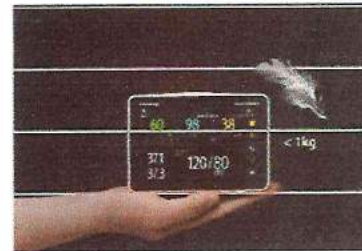


Mhédica
tecnologia pela vida

Mhédica
tecnologia pela vida



Mhédica
tecnologia pela vida



Mhédica



MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
 CNPJ: 08.245.855.0001-94 I.E.: 0010346850070
 RUA CANOAS , 765, ,BETANIA
 BELO HORIZONTE - MG
 (31) 3214-2620
 mhedica@mhedica.com.br

Data: 11/03/2021

Número: 014938

Cliente: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE

CNPJ/CPF: 18.468.058.0001-20

Telefone: 34 38333500

Contato: MARCOS RIBEIRO

Cidade: SERRA DO SALITRE

Referente: E-mail:

Item	Qtde.	Und.	Código	Descrição	Preço Unit.(R\$)	Preço Total
1	2	UN	MW-0001001	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (P) TAM.1	718,00	1.436,00



O 7Lives Helmet é uma interface de ventilação mecânica não invasiva (VNI) que pode ser utilizada associada a um ventilador mecânico, mas também pode ser utilizada apenas com fluxômetros e válvulas de PEEP. A sua estrutura permite a formação de um ambiente com pressão positiva e enriquecido com oxigênio. A maior parte do seu material é feita com PVC atóxico e a membrana de vedação do pescoço é produzida com látex ou silicone, garantindo conforto e adequado ajuste para diferentes pacientes.

Para fixação do produto na cabeça, duas alças de polipropileno com fechos ajustáveis e neoprene dão segurança, conforto e fácil limpeza ao usuário. Esta interface conta com duas válvulas para conexões dos circuitos de fluxo inspiratório e/ou expiratório.

Dimensões:
 Largura 29 cm
 Altura 31,5 cm
 Comprimento 29 cm

Perímetro do pescoço:
 Mínimo: 29 cm
 Máximo: 35 cm

2	2	UN	MW-0001002	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (M) TAM. 2	718,00	1.436,00
---	---	----	------------	--	--------	----------

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
 RUA CANOAS, 765 - BETANIA - Telefone: (31) 3214-2620 - CEP: 30580040 - BELO HORIZONTE - MG
 CNPJ: 08.245.855.0001-94 Inscrição estadual: 0010346850070 E-mail: mhedica@mhedica.com.br





O 7Lives Helmet é uma interface de ventilação mecânica não invasiva (VNI) que pode ser utilizada associada a um ventilador mecânico, mas também pode ser utilizada apenas com fluxômetros e válvulas de PEEP. A sua estrutura permite a formação de um ambiente com pressão positiva e enriquecido com oxigênio. A maior parte do seu material é feita com PVC atóxico e a membrana de vedação do pescoço é produzida com látex ou silicone, garantindo conforto e adequado ajuste para diferentes pacientes.

Para fixação do produto na cabeça, duas alças de polipropileno com fechos ajustáveis e neoprene dão segurança, conforto e fácil limpeza ao usuário. Esta interface conta com duas válvulas para conexões dos circuitos de fluxo inspiratório e/ou expiratório.

Dimensões:
Largura 29 cm
Altura 31,5 cm
Comprimento 29 cm

Perímetro do pescoço:
Mínimo: 36 cm
Máximo: 42 cm

3	2	UN	MW-0001003	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (G) TAM. 3	718,00	1.436,00
---	---	----	------------	---	--------	----------



O 7Lives Helmet é uma interface de ventilação mecânica não invasiva (VNI) que pode ser utilizada associada a um ventilador mecânico, mas também pode ser utilizada apenas com fluxômetros e válvulas de PEEP. A sua estrutura permite a formação de um ambiente com pressão positiva e enriquecido com oxigênio. A maior parte do seu material é feita com PVC atóxico e a membrana de vedação do pescoço é produzida com látex ou silicone, garantindo conforto e adequado ajuste para diferentes pacientes.

Para fixação do produto na cabeça, duas alças de polipropileno com fechos ajustáveis e neoprene dão segurança, conforto e fácil limpeza ao usuário. Esta interface conta com duas válvulas para conexões dos circuitos de fluxo inspiratório e/ou expiratório.

Dimensões:
Largura 29 cm
Altura 31,5 cm
Comprimento 29 cm

Perímetro do pescoço:
Mínimo: 43 cm
Máximo: 49 cm

4	2	UN	MW-0001004	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (GG) TAM. 4	718,00	1.436,00
---	---	----	------------	--	--------	----------

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

RUA CANOAS, 765 - BETANIA - Telefone: (31) 3214-2620 - CEP: 30580040 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 08.245.855.0001-94 Inscrição estadual: 0010346850070 E-mail: mhedica@mhedica.com.br



O 7Lives Helmet é uma interface de ventilação mecânica não invasiva (VNI) que pode ser utilizada associada a um ventilador mecânico, mas também pode ser utilizada apenas com fluxômetros e válvulas de PEEP. A sua estrutura permite a formação de um ambiente com pressão positiva e enriquecido com oxigênio. A maior parte do seu material é feita com PVC atóxico e a membrana de vedação do pescoço é produzida com látex ou silicone, garantindo conforto e adequado ajuste para diferentes pacientes.

Para fixação do produto na cabeça, duas alças de polipropileno com fechos ajustáveis e neoprene dão segurança, conforto e fácil limpeza ao usuário. Esta interface conta com duas válvulas para conexões dos circuitos de fluxo inspiratório e/ou expiratório.

Dimensões:
Largura 29 cm
Altura 31,5 cm
Comprimento 29 cm

Perímetro do pescoço:
Mínimo: 50 cm
Máximo: 56 cm

Total Mercadorias: R\$ 5.744,00

Valor total final: R\$ 5.744,00



Condição de pagamento: À VISTA
BANCO ITAU
AG 4829
C/C 35406-9

Prazo de entrega: IMEDIATO - SUJEITO A ALTERAÇÃO

Frete: INCLUSO

Validade da proposta: 7 DIAS

Garantia: 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Obs: Ordem de compra deve sair em nome da:
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 08.245.855.0001-94 / I.E.: 0010346850070

FATURAMENTO MINIMO R\$ 250,00
(PEDIDOS COM VALORES INFERIOR AO FATURAMENTO MINIMO SERÁ LIBERADO APENAS MEDIANTE A PAGAMENTO ANTECIPADO)

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



08 245 855/0001-94

MHEDICA SERVICE COM. E MANUT. LTDA

Rua das Canoas, 765 - Andares 1º e 2º Sl. 302

B. Estrela do Oriente - CEP 30580-040

BELO HORIZONTE - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
C.N.P.J n° 18.468.058/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**, Estado de Minas Gerais, através do Setor de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público que fará a realização de Licitação na forma que segue:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 26/2021

DISPENSA N°08/2021

SINTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE – MG.

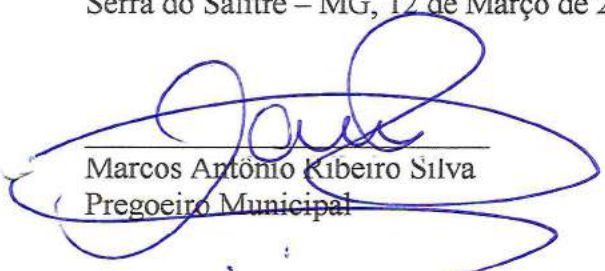
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO UNITÁRIO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 12 de Março de 2021 - às 08h:30min

O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO PODERÃO SER OBTIDOS NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO EMAIL: COMPRAS@SERRADOSALITRE.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. (034) 3833-3500.

Serra do Salitre – MG, 12 de Março de 2021



Marcos Antônio Kibeiro Silva
Pregoeiro Municipal



Curitiba, 17 de fevereiro de 2021

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Nós, da empresa **Medicalway Equipamentos Medicos Ltda**, CNPJ: 02.949.562/0003-44, estabelecida na Rua Izidoro Langa nº 175, , Orleans – Curitiba/Paraná / Brasil, Fabricante, distribuidora e importadora de equipamentos e materiais médicos hospitalares, declaramos à quem possa interessar que a Empresa **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**, com sede na Rua das Canoas,765 – Bairro Estrela do Oriente, Cidade Belo Horizonte, Estado MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.245.855/0001-94, é nosso "ÚNICO DISTRIBUIDOR", podendo para tanto, comercializar e representar comercialmente no estado de Minas Gerais, para o produto: 7LIVES HELMET - CAPACETE DE OXIGENIOTERAPIA.

Modelo Produto Médico

(MW-0001001) CAPACETE PARA RESPIRADOR INFLAVEL MODELO HELMET SEVEN P
CIRCUNF. 29-35CM

(MW-0001002) CAPACETE PARA RESPIRADOR INFLAVEL MODELO HELMET SEVEN M
CIRCUNF. 36-42CM

(MW-0001003) CAPACETE PARA RESPIRADOR INFLAVEL MODELO HELMET SEVEN G
CIRCUNF. 43-49CM

(MW-0001004) CAPACETE PARA RESPIRADOR INFLAVEL MODELO HELMET SEVEN GG
CIRCUNF. 50-56CM

Validade: 01 (anos) anos após sua emissão.



Antonio Carlos Müller Mello
CPF: 583.178.489-49
Diretor Geral





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEILFP1JK**

Certidão nº **14.821.644** Exercício: **2021**

Emissão em: **18/02/2021**

Requerimento em: **08:08:08**

Validade: **20/03/2021**

Nome: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**

CNPJ: **08.245.855.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 20.583.431/0001-35




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei Nº 8666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a empresa **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.245.855/0001-94, localizada à Rua das Canoas, nº 765 Andar 1 Andar 2 S/ 302- Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte - MG CEP 30.580-040, é nossa habitual fornecedora, de **CAPACETE DE OXIGENIOTERAPIA - 7LIVES HELMET**.

Sendo que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas.

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.



VINÍCIUS BIULCHI DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Portaria Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 7 de Abril de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 5991

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0096/2020

Dispõe sobre medida temporária para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito Vigilância Sanitária Municipal.

O Secretário Municipal de Saúde no âmbito de suas atribuições e considerando;

Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020;

Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020;

Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020;

Portaria SMPOG nº 010, de 18 de março de 2020;

Portaria SMSA/SUS-BH nº 089, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por cento e oitenta dias ou enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, os Alvarás de Autorização Sanitária dos estabelecimentos de saúde vencidos a partir de 11 de março de 2020, para fins de compra e venda de medicamentos, produtos para a saúde e equipamentos necessários para a prevenção e assistência aos casos de síndromes respiratórias, incluindo a COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril 2020

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Painel de Controle



Razão social

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ / CPF

08.245.855/0001-94

Endereço

RUA DAS CANOAS, 765. ANDAR 1 ANDAR 2 SALA 302 BAIRRO ESTRELA DO ORIENTE 30.580-040 MG

Seu requerimento foi processado com sucesso. A empresa deve aguardar a vistoria fiscal para o licenciamento.

Processo corrente

[Novo processo](#) [Atualizar status](#)

Número do processo

137972

Data de início do processo

03/02/2021

Status

Guia não liberada para pagamento.

Histórico de Processos

Num. Processo	Situação	Pendências	Alvará
123159	PROCESSO CONCLUÍDO		2020073997
105643	PROCESSO CONCLUÍDO		2019073997

<< < 1 > >>

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:



MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ/CPF: 08245855000194

Estabelecido: RUA DAS CANOAS, Nº 765 Complemento: ANDAR 1 ANDAR 2 SALA 302 - Bairro: ESTRELA DO ORIENTE - CEP: 30580040

que exerce a(s) atividade(s) de:

- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101**

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- **DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO**
- **IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO**

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/02/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2016 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2016

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DOUGLAS ROBERT SQUAIR BOMFIM

DOC IDENTIDADE (RG EMISSÃO DE): MS120993 SSP MG

CPF: 933.086.906-10 DATA NASCIMTO: 23/03/1976

RENÇÃO: JURANDIR BOMFIM DOS SANTOS
JANICE EVELYN SQUAIR BOMFIM

PERMISSÃO: ACC: CAT: MS

Nº REGISTRO: 01779382520 VALIDADE: 30/05/2021 Nº HABILITAÇÃO: 19/10/1996

PROIBIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 1285778717

PROIBIDA REAFIRMAR 1285778717

CIDADE: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 01/06/2016

Christina Rafaela Gigliotti
Diretora DE TRAN/MG 69648548813
MG493683402

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento composto de 1 folha por mim rubricada, numerada e carimbada por ser fiel reprodução do original que me foi apresentado em Belo Horizonte em 21/08/2020 às 11:14:58. Em testemunho da verdade, Renato Guimarães Filho, Escrevente Nº 1007112020.

Selo Eletrônico Nº: DWQ03058
Cód Segurança: 4639.9151.0188.6270
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMDL 5,17 - TFPJ 1,70 - RC 0,31 - ISS 0,26 - TOTAL 7,44
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAQ933715



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

Selo Eletrônico Nº: DWQ03059
Cód Segurança: 3890.6974.1533.7827
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos praticados em 21/08/2020 às 11:14:45 por Renato Guimarães Filho, Escrevente Registro do Ato Nº: 00345-1/21082020-096

EMDL 10,91 TFPJ 3,62 RC 0,65 ISS 0,54 TOTAL 15,62
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAQ933716



Handwritten signature



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200



Selo Eletrônico Nº: DRY71873

Cód Segurança: 2070.2768.5051.8170

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) em 10/06/2020 às 10:30:10 por
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente
Registro do Ato Nº 00346-1/10062020-025

EMCL 10,81 TFPJ 3,62 RC 0,66 ISS 9,64 TOTAL 15,62
Consulte a validade do selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAP635523

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200



AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e cerimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte em 10/06/2020 às 10:30:03 em testemunho da verdade.
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente, Nº 1580698837

Selo Eletrônico Nº: DRY71872

Cód Segurança: 7000.9854.6929.9572

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL 5,17 - TFPJ 1,70 - RC 0,31 - ISS 0,26 - TOTAL 7,44
Consulte a validade do selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAP695522

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA PAZ E DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991889112

PROIBIDO PLASTIFICAR
1991889112

Nome: **STEFANIE SORBELLO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG14394539 SSP MG**

CPF: **064.045.669-31** DATA NASCIMENTO: **06/10/1986**

FILIAÇÃO: **NAPOLEAO ALFREDO SORBELLO
MIRNA MARIA TOMELIN SORBELLO**

PERMISSÃO: **Regularização de documentos** ACC: **Regularização** CATEGORIA: **II**

Nº REGISTRO: **03502662938** VALIDADE: **04/02/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **02/02/2005**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Stefanie Sorbello*

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **06/02/2020**

Assinatura do Emissor: *Weyerson Rezende* Diretor DETRAN/MG 04800419472
MG570642060

MINAS GERAIS



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEILFP1JK**

Certidão nº **14.821.644** Exercício: **2021**

Emissão em: **18/02/2021**

Requerimento em: **08:08:08**

Validade: **20/03/2021**

Nome: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**

CNPJ: **08.245.855.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 08.245.855/0001-94

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

~~d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;~~

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

~~Certidão solicitada em 04 de Janeiro de 2021 às 09:26.~~

BELO HORIZONTE, 04 de Janeiro de 2021 às 09:26

Código de Autenticação: 2101-0409-2653-0342-7602

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001034685.01-50 CPF/CNPJ: 08.245.855/0002-75
NOME/NOME EMPRESARIAL: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
NOME FANTASIA: MHEDICA SERVICE
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA /
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Filial
DATA INSCRIÇÃO: 27/11/2020 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 27/11/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30580320 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: ESTRELA DO ORIENTE
LOGRADOURO: RUA - JULIO KLEIN TEIXEIRA
NUMERO: 318
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: GALPAO

EMITIDO EM

27/11/2020 13:51:44



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.245.855/0001-94**Razão Social:** MHEDICA SERVICE MANUTENCAO LTDA**Endereço:** R DAS CANOAS 765 SL 302 ANDAR 1 E 2 / ESTRELA DO ORIENTE / BELO HORIZONTE / MG / 30580-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021**Certificação Número:** 2021030601140642378484

Informação obtida em 11/03/2021 10:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020000215 Data Concessão: 06/01/2020 Data de Validade: 06/01/2025
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas



Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: aif.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 08.245.855/0001-94 Inscr. Municipal: 0.212.781/001-X Data de Registro: 02/01/2020
Razão Social: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
Nome Fantasia: MHEDICA
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 912,00

Endereço

Logradouro: RUA DAS CANOAS
Nº: 765 Complemento: ANDAR:1;ANDAR:2;SALA:302;
Bairro: ESTRELA DO ORIENTE
Município: Belo Horizonte CEP: 30580-040
Índice Cadastral do IPTU: 463034 001 0022 Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto Regional: OESTE - O4
Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2 Class.Via: COLETORA
ADE: não inserido 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo III)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO



- ~~Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.~~
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
 - Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
 - Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
 - Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
 - A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
 - A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
 - Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
 - "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
 - Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
 - A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
 - A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO 25.909	REGIONAL CRF/MG	VALIDADE 19/01/2022	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. - SEV. - 08:00 às 18:00
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda			
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Outras Importadoras			
ENDEREÇO R. das Canoas, 765 - Andares 01 e 02 Sl/302 - CEP: 30580-040			CNPJ 08.245.855/0001-94
LOCALIDADE Estrela do Oriente		CIDADE Belo Horizonte/MG	
FARMACÉUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOME Gislande Silva Jardim		INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA 7.528 somente às Quintas-feiras: 13:00 às 18:00	

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code. O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias. Expedida em 20/01/2021 e emitida no dia 20/01/2021



Código de Autenticidade
092121200202590101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



~~CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS~~
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ: **08.245.855/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços ~~http://rfb.gov.br~~ ou ~~http://www.pgfn.gov.br~~.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:16 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **55B1.7D39.2268.5F67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ

08.245.855/0001-94

Endereço Completo

Rua das canoas, 765 - 1º e 2º andares - sala 302 - Estrela do Oriente CEP: 30.580-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 8482-7056

Responsável Técnico

GISLANDE SILVA JARDIM

Responsável Legal

STEFANIE SORBELLO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.992-9 (GM77243H2861)

Data do Cadastro

02/02/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.014721/2009-48

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correiaios

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207606191	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº ESN/REMP



MGP2000945062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE

Local

25 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8111131 em 27/11/2020 da Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, Nire 31207606191 e protocolo 207230881 - 25/11/2020. Autenticação: 09AC3CDA9537DDDFC96C8F33AFF74EE1613E9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/723.968-1 e o código de segurança 8Rag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/723.968-1	MGP2000945062	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.045.669-31	STEFANIE SORBELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8111131 em 27/11/2020 da Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, Nire 31207606191 e protocolo 207239681 - 25/11/2020. Autenticação: C9AC3CDA9537DDDFC96C8F33AFF74EE1613E9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/723.968-1 e o código de segurança 8Rag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
LTDA
CNPJ 08.245.855/0001-94**



STEFANIE SORBELLO, brasileira, solteira, nascida aos 06/10/1986 empresária, residente e domiciliada à Rua Dois n 155 Quadra 2, Condomínio Mirante da Mata CEP 34.000-000 em Nova Lima – MG, portadora na CI n.º MG-14.394.539 expedida pela SSP-MG e CPF 064.045.669-31;

DOUGLAS ROBERT SQUAIR BOMFIM, brasileiro, divorciado nascido aos 23/03/1976 empresário, residente e domiciliado à Alameda das Castanheiras n.º 916, bairro Ouro Velho CEP 34.000-000 em Nova Lima – MG, portador da CI 31662/TD expedida por CREA/MG e CPF 933.086.806-10

Únicos sócios da empresa **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ 08.245.855/0001-94** com endereço a Rua das Canoas, 765, Andares 01 e 02, sala 302, Estrela do Oriente, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.580-040, REGISTRADA na junta comercial de Minas Gerais sob o número NIRE 3120760619-1, resolve alterar a empresa, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FILIAL

Os sócios decidem de comum acordo abrir uma filial no endereço Rua Julio Klein Teixeira, 318 Galpão, Estrela do Oriente, Belo Horizonte, MG, CEP 30.580-320.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

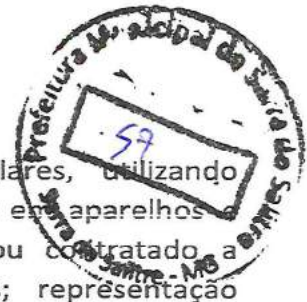
**MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
LTDA CNPJ 08.245.855/0001-94**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURIDICA, DENOMINAÇÃO

A Sociedade é empresária limitada e tem como nome empresarial **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **MHEDICA**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS



o objeto será venda de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, utilizando transporte próprio e/ou contratado a terceiros; manutenção e reparos em aparelhos e equipamentos médico-hospitalares utilizando transporte próprio e/ou contratado a terceiros; locação de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares; representação comercial de aparelhos, equipamentos e produtos médico-hospitalares; Importação de produtos relacionados ao objeto social, e/ou para uso e consumo e/ou para ativo imobilizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE E FILIAL

A Matriz da empresa está localizada à Rua das Canoas, 765, andares 01 e 02, sala 302, Estrela do Oriente, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.580-040.

Parágrafo Primeiro: A empresa mantém filial localizada a Rua Julio Klein Teixeira, 318 Galpão, Estrela do Oriente, Belo Horizonte, MG, CEP 30.580-320.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 13/07/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

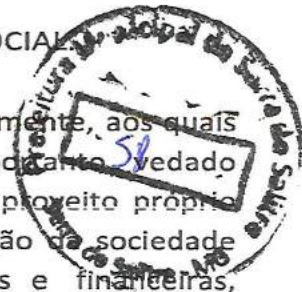
NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DOUGLAS ROBERT SQUAIR BOMFIM	125.000	125.000,00
STEFANIE SORBELLO	375.000	375.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei (art. 1052 CC/2002).



CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade competirá a **STEFANIE SORBELLO**, isoladamente, aos quais são delegados os poderes de assinar pela sociedade, sendo, portanto vedado expressamente seu uso em negócio estranho aos fins sociais quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, cabendo à mesma a representação da sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições bancárias e financeiras, fornecedores, clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim todas as relações junto a terceiros.



CLÁUSULA SETIMA - DA RETIRADA "PRO LABORE"

Aos sócios com cargo de diretor poderá ser creditado honorário mensal a título de Pró-Labore, estabelecido de comum acordo entre os sócios, importância esta que será levada a débito de "despesas administrativas".

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E SEU RESULTADO

O exercício social é coincidente com o ano civil e pelo Balanço Geral de 31 de Dezembro de cada ano e, na proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os resultados correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios em reunião convocada pela diretoria.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, levantar balanços intermediários, ficando desde já autorizada a capitalização e/ou distribuição dos resultados assim apurados.

Parágrafo Segundo: Mensalmente poderá ser pactuada a distribuição dos lucros que por ventura vier a ser apurado pela contabilidade e distribuído também mensalmente a cada um deles em função da participação nos mesmos, considerando-se os compromissos financeiros da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros suas quotas, total ou parcialmente, sem anuência dos demais, sob pena de ineficácia da cessão, ficando, destarte ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DECIMA - DA SUCESSÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8111131 em 27/11/2020 da Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, Nire 31207606191 e protocolo 207239681 - 25/11/2020. Autenticação: C9AC3CDA9537DDDFC96C9F33AFF74EE1613E9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/723.968-1 e o código de segurança 8Rag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

Em caso de interdição ou falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade se dissolve parcialmente, sendo o valor do sócio falecido pago aos herdeiros no prazo máximo de 10 anos, pelo sócio que permanecer na sociedade.



Parágrafo Único: As quotas pertencentes ao sócio falecido serão pagas no prazo de 10 anos, entre os legítimos herdeiros.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade somente entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DA LEI 8.934/94

Os signatários de presente instrumento declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições previstas na Lei Federa. n. 8.934/94, e para os efeitos do disposto no art. 1.011

CC/2002, declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, impeditivas do registro deste documento.

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

15 de novembro de 2020

BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

STEFANIE SORBELLO

DOUGLAS ROBERT SQUAIR BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8111131 em 27/11/2020 da Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, Nire 31207606191 e protocolo 207239681 - 25/11/2020. Autenticação: C9AC3CDA9537DDDFC96C8F33AFF74EE1613E9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/723.968-1 e o código de segurança 8Rag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/723.968-1	MGP2000945062	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
933.086.806-10	DOUGLAS ROBERT SQUAIR BOMFIM
064.045.669-31	STEFANIE SORBELLO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/723.968-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8111131 em 27/11/2020 da empresa 3120760619-1 MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190278500-7	08.245.855/0002-75	RUA JULIO KLEIN TEIXEIRA 318 GALPAO - BAIRRO ESTRELA DO ORIENTE CEP 30580-320 - BELO HORIZONTE/MG

27 de nov de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8111131 em 27/11/2020 da Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, Nire 31207606191 e protocolo 207239681 - 25/11/2020. Autenticação: C9AC3CDA9537DDDFC96C8F33AFF74EE1613E9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/723.968-1 e o código de segurança 8Rag. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, de NIRE 3120760619-1 e protocolado sob o número 20/723.968-1 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8111131, em 27/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.045.669-31	STEFANIE SORBELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.045.669-31	STEFANIE SORBELLO
933.086.806-10	DOUGLAS ROBERT SQUAIR BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2020, às 08:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/723.968-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8111131 em 27/11/2020 da Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, Nire 31207606191 e protocolo 207239681 - 25/11/2020. Autenticação: C9AC3CDA9537DDDFC96C8F33AFF74EE1613E9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/723.968-1 e o código de segurança 8Rag. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 0/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8111131 em 27/11/2020 da Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, Nire 31207606191 e protocolo 207239681 - 25/11/2020. Autenticação: C9AC3CDA9537DDDFC96C8F33AFF74EE1613E9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/723.968-1 e o código de segurança 8Rag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.245.855/0001-94
Certidão nº: 34453976/2020
Expedição: 22/12/2020, às 11:11:42
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.245.855/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

X

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001034685.00-70	CNPJ/CPF: 08.245.855/0001-94	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DAS CANOAS		NÚMERO: 765
COMPLEMENTO: ANDAR 1 ANDAR 2 SALA 302,	BARRIO: ESTRELA DO ORIENTE	CEP: 30580040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDAO:2021000441207404		



10

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.219, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DENTAL FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 36.257.776/0001-39
25351.661405/2020-11 / 3096019
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7570099701

STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 36.923.443/0001-00
25351.316845/2020-12 / 4027939
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697605207

M V C LEITE PEREIRA COMERCIO E CORRETAGEM DE SEGUROS / 21.449.619/0001-58
25351.316845/2020-12 / 4027939
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1208977200

Duruthy Rudini Dental / 30.888.181/0001-86
25351.703379/2020-14 / 8205133
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2387751205

ORTIZ & FELTRIM LTDA / 04.411.142/0002-83
25351.386776/2020-17 / 8205091
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1407493201

SIAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 36.923.443/0001-00
25351.806958/2020-18 / 8205116
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697742204

TRANSPORTADORA MARCHIORI LTDA. / 10.989.084/0001-91
25351.704564/2020-18 / 3096036
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2391449201

ORTIZ & FELTRIM LTDA / 04.411.142/0001-00
25351.740639/2020-24 / 8205087
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501466209

STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 36.923.443/0001-00
25351.807027/2020-29 / 3096022
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697836209

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94
25351.650762/2020-54 / 1241677
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2224295201

ERIVANIA MEIRE SILVA MAGALHAES MIRANDA / 22.364.626/0001-10
25351.559341/2020-90 / 8205102
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2460732208

tecnoworld tecnologia e serviços ltda / 04.605.177/0001-72
25351.523087/2020-91 / 8205120
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1824461208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.220, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MHEMEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA / 08.245.855/0001-94
25351.014721/2009-48 / 8049929
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0644549207

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94
25351.341815/2015-61 / 8122163
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZAO SOCIAL / 2667937201

SATORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.257.174/0001-95
25351.703496/2020-70 / 8203314
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2813119203

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.221, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Fl. Brasi Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0066-85
25351.276764/2020-77 / 1241710
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1076947202

TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME / 10.891.580/0001-08
25351.467436/2020-88 / 1241694
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2198055207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.222, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PATRICIA DE MELO E SILVA UNIPESSOAL LTDA / 03.004.164/0001-85
25351.352480/2012-13 / 1396890
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2210280209

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 151/PGJM, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Transforma, no âmbito do Ministério Público Militar, a Secretaria de Direitos Humanos e de Direito Humanitário em Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais (SDHRI), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, Incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Transformar a Secretaria de Direitos Humanos e de Direito Humanitário em Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais (SDHRI).

Parágrafo único. A Secretaria a que se refere o caput continuará como unidade de apoio vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 2º Compete à Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais:

I - auxiliar e assessorar o Procurador-Geral no cumprimento de obrigações internacionais do Estado Brasileiro e na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos e direito humanitário no âmbito de atuação do Ministério Público Militar;

II - assessorar o Procurador-Geral na articulação, nacional ou internacional, com órgãos públicos ou entidades privadas para a realização de iniciativas e projetos, e na celebração de acordos de cooperação ou congêneres afetos à sua competência;

III - assistir o Procurador-Geral, em assuntos de cooperação judiciária e jurídica internacional, com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como com órgãos nacionais voltados às atividades próprias das relações internacionais e de cooperação internacional;

IV - intermediar demandas relacionadas à cooperação jurídica internacional em matéria de direito penal e de direito penal militar;

V - planejar e coordenar, como unidade de apoio, a participação de membros do MPM em foros e missões internacionais;

VI - propor e elaborar atividades que visam a maior inserção do MPM nos foros e iniciativas no âmbito jurídico internacional;

VII - trabalhar, em colaboração com outros órgãos, para o bom andamento do intercâmbio e da cooperação internacional em matérias próprias do MPM;

VIII - sugerir medidas pertinentes ao tomar conhecimento de fatos que envolvam violações de direitos humanos e direito humanitário no âmbito de atuação do MPM, ressalvada a atribuição dos órgãos de execução.

Parágrafo único. Deixar os atos voltados à promoção dos direitos humanos, a Secretaria de Direitos Humanos, Direito Humanitário e Relações Internacionais dispensará especial atenção à promoção, no âmbito do Ministério Público Militar, da igualdade de gênero e da igualdade étnico-racial, em estrita observância à Recomendação nº 40, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 127 /PGJM, de 3 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃOPAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SALÃO QUADRA 05, LOTE C, TORRE A, EDIFÍCIO CNC, 16º ANDAR, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da C.C.R.

2ª Parte - Ordem do Dia.

1 - Feitos com Pedido de Vista

Processo NF-000252.2020.17.001/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: -

Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

II - Recursos administrativos

Processo IC-001716.2018.10.000/6 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/DF, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-000248.2020.01.001/9 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, NOTICIANTE: Tarcísio Xavier Pereira - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-000709.2020.03.000/9 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO: AUTO POSTO NOTA 1000 LTDA, NOTICIADO: ORGANIZACOES GUALBERTO LTDA, NOTICIADO: POSTO ABASTECA AQUI ANEL LTDA, NOTICIADO: POSTO ABASTECA AQUI





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.245.855/0001-94 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 13/07/2006	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MHEDICA			
NOME EMPRESARIAL MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MHEDICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS CANOAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR 2 SALA 302	
CEP 30.580-040	BARRIO/DISTRITO ESTRELA DO ORIENTE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MHEDICA@MHEDICA.COM.BR		TELEFONE (31) 3214-2620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 07:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece o seu acesso. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



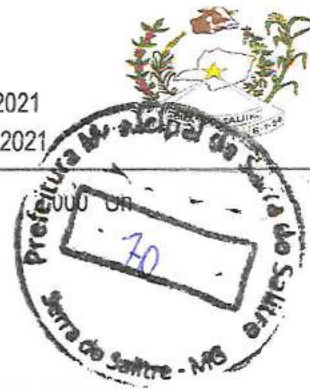
A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Fornecedor 004073 **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**
Centro de Custo 024103 **BLOCO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLESIDAD**
Requisitante Final 00004 **BLOCO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLESIDADE AMBULATORIAL HOSPI**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	024453	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - TAMANHO GG, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 56CM.		Un	2,000	718,0000	1.436,0000
0002	024450	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - TAMANHO D, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 35CM.		Un	2,000	718,0000	1.436,0000
0004	024452	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA C, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 49 CM.		Un	2,000	718,0000	1.436,0000
0002	024451	CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA M, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATOXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 42 CM.		Un	2,000	718,0000	1.436,0000

Total do requisitante final	BLOCO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLESIDADE AMBULATORIAL HOSPI	5.744,00
Total do Centro de Custo	BLOCO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLESIDAD	5.744,00
Total do Fornecedor	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	5.744,00
Total da Licitação		5.744,00



Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	Marca:
1	24.453 CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - TAMANHO GG, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERÍMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 36CM.	2,000 Un	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
4.073 MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	718,000	1.008,50	290,50	28,81%	1.436,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	Marca:
2	24.451 CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA M, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERÍMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 42 CM.	2,000 Un	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
4.073 MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	718,000	1.008,50	290,50	28,81%	1.436,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	Marca:
3	24.450 CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA P, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERÍMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 35CM.	2,000 Un	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
4.073 MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	718,000	718,00	0,00	0,00%	1.436,000

Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	Marca:
4	24.452 CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA G, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LÁTEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERÍMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 49 CM.	2,000 Un	

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
4.073 MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	718,000	1.008,50	290,50	28,81%	1.436,000

Valor Total Economizado: 871,50
 Economia Total: 23,28 %



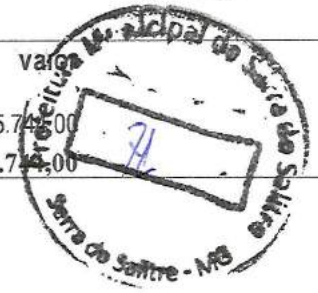
Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação 000026/2021

Fornecedor

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

Total da Licitação

valor
5.745,00
5.745,00





rocesso Administrativo : 26 / 2021

Modalidade : 8 / 2021 Dispensa

inalidade Pretendidas :

ISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, A FIM DE ATENDER AOS
ACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.

Empresas Concorrentes

ome Fornecedor	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LT				
ndereço	DAS CANOAS	Numero	765	Complemento	ANDAR 1 ANDAR 2
airro	ESTRELA DO ORIENTE				
ome Cidade	BELO HORIZONTE			UF	MG
EP	30.580.040				
telefone	(31) 3214-2620				
NP	08.245.855/0001-94			Inscrição Estadual	001.034.685/01
valor	5.744,00				
condição de Pcto	30 DIAS				

Empresa Vencedora

ome Fornecedor	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LT				
ndereço	DAS CANOAS	Numero	765	Complemento	ANDAR 1 ANDAR 2
airro	ESTRELA DO ORIENTE				
ome Cidade	BELO HORIZONTE			UF	MG
EP	30.580.040				
telefone	(31) 3214-2620				
NPJ	08.245.855/0001-94			Inscrição Estadual	001.034.685/01
valor	5.744,00				
condição de Pcto	30 DIAS				

bs ação :
ESUMO.

SERRA DO SALITRE, 12 de MARÇO 2021

Membros da Comissão Julgadora

residente :	_____	Membro :	_____
embro :	_____	Membro :	_____



PARECER JURÍDICO

Assunto: trata-se de resposta a solicitação de análise sobre a legalidade de aquisição de capacetes de ventilação não invasiva para pacientes com COVID-19 contendo orçamento e valor estimado da aquisição em R\$5.744,00.

Solicitante: Secretaria de Saúde do Município

Este é em síntese o relatório.

Do mérito

Urge salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, pois partimos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e observou todos os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, funda-se nos art. 1º inciso I alínea "b" da Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020, *in verbis*:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
Praça Dr. José Wanderley, 171- Centro – Fone (34) 3833-3500
CEP: 38760-000 – Serra do Salitre – MG
C.N.P.J nº 18.468.058/0001-20




TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

O Pregoeiro Municipal do Município de Serra do Salitre, instituído pela Portaria Municipal nº 77/2021, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações ADJUDICA à Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA, CNPJ: 08.245.855/0001-94, no qual o objeto remete à aquisição de capacetes para ventilação não invasiva, cujo valor licitado é o de R\$5.744,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Concomitantemente, levando em consideração o Parecer Conclusivo do Departamento Jurídico, resolve-se adjudicar o processo supracitado.

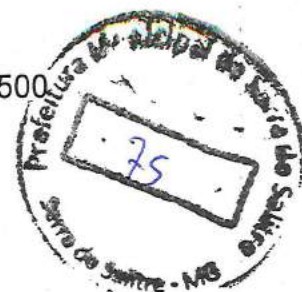
Serra do Salitre – MG, 12 de Março de 2021



Marcos Antônio Ribeiro Silva
Pregoeiro municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
Praça Dr. José Wanderley, 171- Centro – Fone (34) 3833-3500
CEP: 38760-000 – Serra do Salitre – MG
C.N.P.J nº 18.468.058/0001-20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

O Prefeito Municipal, do Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Licitação, e, com fundamento no art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO à Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA, CNPJ: 08.245.855/0001-94, no qual o objeto remete à aquisição de capacetes para ventilação não invasiva, cujo valor licitado é o de R\$5.744,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Concomitantemente, levando em consideração o Parecer Conclusivo do Departamento Jurídico, resolve-se homologar o processo supracitado.

Serra do Salitre – MG, 12 de Março de 2021



Prefeito Municipal
Paulo Giovani Silveira de Melo



DO SALITRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Praça Dr. José Wanderley, 171- Centro -

Fone (34) 3833-3500

CEP: 38760-000 – Serra do Salitre - MG

C.N.P.J nº 18.468.058/0001-20



AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**, Estado de Minas Gerais, através do Setor de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará a realização de Licitação na forma que segue:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

SINTESE DO OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de capacetes para ventilação não invasiva.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Unitário

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço


ENTREGA DE ENVELOPES: 12 de Março de 2021

SESSÃO DE JULGAMENTO: 12 de Março de 2021 às 08:30

O **TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO** PODERÃO SER OBTIDOS NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO EMAIL:

COMPRAS@SERRADOSALITRE.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. (034) 3833-3500.

Serra do Salitre – MG, 10 de Março de 2021


Marcos Antônio Ribeiro Silva
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

Endereço: DR JOSE WANDERLEY

Bairro: CENTRO

Cidade: SERRA DO SALITRE

CNPJ: 18.468.058/0001-20

INSC. ESTADUAL: ISENTO

Nº: 77
CEP: 35.600-000
MG



Autorização de Empenho Nº

764

Nro. da Autorização de Compras/Serviços

764 / 2021

Nro. da Requisição de Compras/Serviços

0 / 0

Nro. da Solicitação de Despesas

550 / 2021 - 1

Data	30/03/2021
Ficha	228
Exercício	2021

Classificação Orçamentária

Orçãõ 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade 41 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 03 Bloco - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospi
 Funcional 10 302 7005 2 0430 PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ES
 Econômica 3 3 90 30 00 Material de Consumo

Tipo de Empenho 1 Ordinário

Fonte de Recurso

Descrição

1	2	2	2	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAÚDE
---	---	---	---	---

Valor R\$ 5.744,00

Licitação

Modalidade da Licitação	Dispensa	Licitação 8	Proc. Adm	26 / 2021
-------------------------	----------	-------------	-----------	-----------

Favorecido

Favorecido 4.073 MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ/CPF 08.245.855/0001-94

Endereço DAS CANOAS

Cidade BELO HORIZONTE

Fone (31) 3214-2620

Número 765

U.F. MG

CEP 30.580.040

Autorização

Valor da Ordem de Compra R\$ 5.744,00

Histórico

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.

Seção de Compras

Antônio Ribeiro Silva
Dpto. de Compras
Município de Serra do Salitre

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
PREFEITO

CPF: 950.404.126-50

Documento recebido em

ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES
LIQUIDADOR

CPF: 154.789.388-58



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
 DR JOSE WANDERLEY, 171
 CENTRO
 SERRA DO SALITRE - MG
 CEP.: 31760000
 INSC. ESTADUAL: ISEIITO INSC.
 CNPJ.: 18.468.058/0001-20

Autorização de Empenho nº
 764 / 2021 - 12/03/2021

Autorização de Compras nº
 764 / 2021 - 12/03/2021

Fones: 0**34-3833-3500
 Fax...: 0**34-3833-3500

Requisição de Compras nº 0 / 0

Solicitação de Despesas Nr. 550 / 2021 - 1 Data 12/03/2021
 Secretaria de Origem PÓLTER EXECUTIVO
 Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Seção de Origem Bloco - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatório
 Número do Pedido Nenhum Pedido Enunciado

Nr da Dotação 228 / 2021 Grupo Especificação Detalhe Sub Detalhe Descrição
 1 2 2
 Funcional 10 302 7005 2 0430 PRÓMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ES
 Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo

Processo Administrativo: 26/2021 Número Licitação: 8 / 2021 Modalidade: 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
 E-mail: _____
 Endereço R DAS CANOAS Nº 765
 Cidade BELO HORIZONTE UF MG
 Fone: (31) 3214-2620 Fax: _____

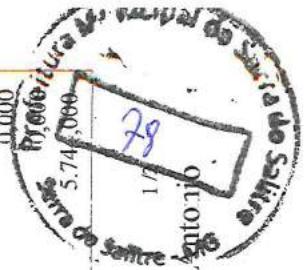
Item	Quantidade	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24450	2,000	Un		718,0000	1.436.0000
CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - TAMANHO P COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LATEX, COM 29CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 35CM.					
24451	2,000	Un		718,0000	1.436.0000
CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA M, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LATEX, COM 29CM DE LARGURA, 31 5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 42 CM.					
24452	2,000	Un		718,0000	1.436.0000
CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA G, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LATEX, COM 29CM DE LARGURA, 31 5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 49 CM.					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	5.740,000
Total da A.C.S	R\$	5.740,000

Marcos Antonio Ribeiro Silva
 Dpto. de Compras
 Município de Serra do Salitre

[Handwritten Signature]
 Departamento de Compras



Página 1 / 1
 Usuário: Marcos Antonio

Data: _____



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
DR JOSE WANDERLEY, 171
CENTRO

SERRA DO SALITRE - MG
CNPJ: 18.468.058/001-20

CEP.: 38760000
R. C. ESTADUAL: ISEIITO INSC.

Fones: 0**34-3833-3500
Fax...: 0**34-3833-3500

Autorização de Empenho nº
764 / 2021 - 12/03/2021

Autorização de Compras nº
764 / 2021 - 12/03/2021

Requisição de Compras nº
0 / 0

Solicitação de Despesas Nr. 550 / 2021 - 1 Data 12/03/2021

Secretaria de Origem PODER EXECUTIVO

Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seção de Origem Bloco - Atenção Médica Alta Complexidade Ambulatório

Numero do Pedido Nenhum Pedido Registrado

Nr da Dotação: 228 / 2021

Funcional 10 302 7005 2 0430
Econômica 3 3 90 30

Processo Administrativo: 26/2021 Número Licitação: 8 / 2021

Nr da Nota Fiscal: _____ Nº do Empenho: _____

Fornecedor MHEMEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

E-mail:

Endereço R DAS CANOAS

Cidade BELO HORIZONTE

CNPJ: (8.245.835/0001-94

Fone: (31) 3214-2620

Nº 765

UF MG

Nr Detalhe Sub Detalhe Descrição
1 2 2 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAUDE.

Material de Consumo
PARA MOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E IES

Modalidade: 08 - DISPENSA

Item Quantidade Unid Marca
24453 2,000 Un

Valor Unitário Valor Total
718,0000 1.436,0000

CAPACETE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - TAMANHO GG, COM FABRICAÇÃO EM MATERIAL PVC ATÓXICO, COM MEMBRANA DE VEDAÇÃO DO PESCOÇO PRODUZIDA EM LATEX, COM 25CM DE LARGURA, 31,5CM DE ALTURA, 29 CM DE COMPRIMENTO, COM PERIMETRO DE PESCOÇO DE ATÉ 56CM.

Histórico...: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

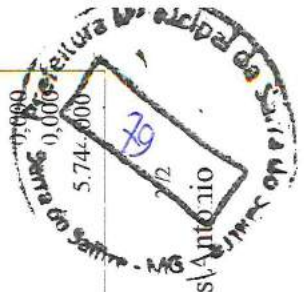
Marcos Antonio Hiseiro
Dpto. de Compras
Município de Serra do Salitre

Data

Página

Usuário: Marcos Antonio

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	5.744,000



Recebi(emos) de MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.026.775

SÉRIE: 1



MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA RUA CANOAS, 765, BETANIA 30580.040 - BELO HORIZONTE/MG Fone/Fax: (31) 3214-2620	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica NF-e Nº.: 000.026.775 SÉRIE: 1 1- Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 FLS.:1/1 2- Entrada	
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3121 0308 2458 5500 0194 5500 1000 0267 7512 0878 5406	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS 5102	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214069295447 16/03/2021 09:48:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010346850070	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.245.855/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE		18.468.058/0001-20	16/03/21
ENDEREÇO PC DR. JOSE WANDERLEY, 171	BAIRRO / DISTRITO CENTR	CEP 38760-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICIPIO SERRA DO SALITRE	FONE / FAX 34 38333500	UF MG	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
26775 / 1	21/03/21	R\$: 5.744,00						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
		5.744,00		1.033,92	0,00		0,00	5.744,00				
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.744,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICIPIO BELO HORIZONTE		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0029001728	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (P) TAM.1 MW-0001001 01/01/2049 - MW-7018022021/2	90192090	000	5.102	UN	2	718,00000	0,00	1.436,00	1.436,00	258,48	0,00	18,00%	0,00%
0029001729	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (M) TAM. 2 MW-0001002 01/01/2049 - MW-7118022021/2	90192090	000	5.102	UN	2	718,00000	0,00	1.436,00	1.436,00	258,48	0,00	18,00%	0,00%
0029001730	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (G) TAM. 3 MW-0001003 01/01/2049 - MW-7218022021/2	90192090	000	5.102	UN	2	718,00000	0,00	1.436,00	1.436,00	258,48	0,00	18,00%	0,00%
0029001731	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (GG) TAM. 4 MW-0001004 01/01/2049 - MW-7318022021/2	90192090	000	5.102	UN	2	718,00000	0,00	1.436,00	1.436,00	258,48	0,00	18,00%	0,00%

DADOS DO ISSQN										
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0212781001X	VALOR TOTAL SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00	FUNRURAL	0,00	TOTAL FATURADO	5.744,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Representante: EDUARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS Pedidos: 014938; AF EMPENHO N° 764 /2021 DISPENSA LICITAÇÃO 8/2021	
Ordem de compra:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco ITAU - Agência: 4829 - Conta Corrente: 35406-9 PIX: CNPJ 08.245.855/0001-94	

Beneficiário MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	Vencimento 11/04/21
Data do Documento 06/04/21	Nosso Número 109/00003907-6
Nº do Documento 27286/1	(=) Valor do documento RS 1.436,00
	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado



Itaú BANCO ITAÚ S/A | 341-7

RECIBO DE PAGADOR

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 11/04/21
Beneficiário MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94					Agência / Código Beneficiário 4829/35406-9
RUA CANOAS 765					BETANIA
BELO HORIZONTE / MG					
Data do Documento 06/04/21	Nº do Documento 27286/1	Espécie Doc DP	Aceite N	Data do Processamento 06/04/2021	Nosso Número 109/00003907-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.436,00
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Juros por dia de atraso R\$ 4,74					
Multa de R\$ 28,72					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE			CPF/ CNPJ: 18.468.058/0001-20		CEP: 38760.000
PC DR. JOSE WANDERLEY 171			I.E: ISENTO		MG
SERRA DO SALITRE					Cód. de Baixa
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica

Recebimento do Cheque no Do Banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco Pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Itaú BANCO ITAÚ S/A | 341-7 | 34191.09008 00390.764827 93540.690000 1 85870000143600

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 11/04/21
Beneficiário MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94					Agência / Código Beneficiário 4829/35406-9
RUA CANOAS 765					BETANIA
BELO HORIZONTE / MG					
Data do Documento 06/04/21	Nº do Documento 27286/1	Espécie Doc DP	Aceite N	Data do Processamento 06/04/2021	Nosso Número 109/00003907-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.436,00
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Juros por dia de atraso R\$ 4,74					
Multa de R\$ 28,72					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE			CPF/ CNPJ: 18.468.058/0001-20		CEP: 38760.000
PC DR. JOSE WANDERLEY 171			I.E: ISENTO		MG
SERRA DO SALITRE					Cód. de Baixa
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica- FICRA DE COMPENSAÇÃO



Recebi(emos) de MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA RUA CANOAS, 765, BETANIA 30580.040 - BELO HORIZONTE/MG Fone/Fax: (31) 3214-2620	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica NF-e Nº.: 000.027.286 SÉRIE: 1 1- Saída <input type="checkbox"/> 1 FLS.:1/1 2- Entrada <input type="checkbox"/>		 CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3121 0408 2458 5500 0194 5500 1000 0272 8616 1794 1735	
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS 5102		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010346850070		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 131214100442460 06/04/2021 16:10:57	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE		CNPJ / CPF 18.468.058/0001-20		DATA DA EMISSÃO 06/04/21	
ENDEREÇO PC DR. JOSE WANDERLEY, 171		BAIRRO / DISTRITO CENTR		CEP 38760-000	
MUNICIPIO SERRA DO SALITRE		FONE / FAX 34 38333500		UF MG	

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
27286 / 1	11/04/21	R\$: 1.436,00						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.436,00		258,48		0,00		0,00		1.436,00	
V. DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL									
FRETE POR CONTA				CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE				MARCA		MG		ISENTO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL
0029001730	INTERFACE DE VNI 7LIVES HELMET (G) TAM. 3 - USO UNICO MW-0001093 01/01/2049 - MW-9828032021/2	90192090	000	5.102	UN	2	718,00000	0,00	1.436,00
									BC. ICMS
									1.436,00
									V. ICMS
									258,48
									V. IPI
									0,00
									ALIQ. ICMS
									18,00%
									ALIQ. IPI
									0,00%

DADOS DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURADO
0212781001X	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Representante: EDUARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS Pedidos: 016111; AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: 764/2021	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Ordem de compra:

DADOS BANCÁRIOS:
 Banco ITAU - Agência: 4829 - Conta Corrente: 35406-9
 PIX: CNPJ 08.245.855/0001-94



Emissão de comprovantes



08/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:12:42
441904419 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 4419-9 CONTA: 9.478-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080037526482793540690000985790000430800

BENEFICIARIO:

MHEDICA SERVICE C M LTDA

NOME FANTASIA:

MHEDICA SERVICE C M LTDA

CNPJ: 08.245.855/0001-94

BENEFICIARIO FINAL:

MHEDICA SERVICE C M LTDA

CNPJ: 08.245.855/0001-94

PAGADOR:

MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE

CNPJ: 18.468.058/0001-20

NR. DOCUMENTO	33.029
DATA DE VENCIMENTO	03/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	30/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.308,00
VALOR COBRADO	4.308,00

NR.AUTENTICACAO 8.47F.F24.BA4.8E7.210

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB572885 ANDREIA FERNANDES DA SILVA.



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:15:59
441904419 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 4419-9 CONTA: 9.478-1
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080039076482793540690000185870000143600

BENEFICIARIO:

MHEDICA SERVICE C M LTDA

NOME FANTASIA:

MHEDICA SERVICE C M LTDA

CNPJ: 08.245.855/0001-94

BENEFICIARIO FINAL:

MHEDICA SERVICE C M LTDA

CNPJ: 08.245.855/0001-94

PAGADOR:

MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE

CNPJ: 18.468.058/0001-20

NR. DOCUMENTO 40.801
DATA DE VENCIMENTO 11/04/2021
DATA DO PAGAMENTO 08/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO 1.436,00
VALOR COBRADO 1.436,00
=====

NR.AUTENTICACAO 8.ED7.79A.B4F.5D1.6F6
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB572885 ANDREIA FERNANDES DA SILVA

08/04/2021 16:15:09

JB570447 LUCELIA APARECIDA BRAGA

08/04/2021 16:15:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB570447 LUCELIA APARECIDA BRAGA.